

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude de Mato Castelhanos	
ASSUNTO: Análise e Aprovação do Calendário Escolar de 2026, Plano de Ação 2026 e Formações em Serviço no Município de Mato Castelhanos/RS	
RELATOR: Flávia de Oliveira Spagnol	
PARECER: CME nº 03/2025	
APROVADO EM 25/11/2025	

1. HISTÓRICO

Trata-se do presente processo do pedido de Análise e Aprovação do Calendário Escolar de 2026, Plano de Ação 2026 e Formações em Serviço da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude de Mato Castelhanos, mediante o Ofício SMEDCJ nº 119/2025, formalizado pela Professora Responsável Maria Rejane França Ribeiro.

Salienta-se que, o encaminhamento do documento supramencionado requer deste colegiado análise e aprovação em caráter de urgência, considerando a exigência legal e, considerando ainda sua operacionalização para o ano letivo de 2026 na Rede Pública Municipal de Ensino de Mato Castelhanos, em consonância com as leis vigentes.

2. ANÁLISE

Ao analisar os autos do presente documento Ofício nº 119/2025, observa-se que trata da solicitação de Análise e Aprovação do Calendário Escolar de 2026, Plano de Ação 2026 e Formações em Serviço no município de Mato Castelhanos/RS.

A Presidente do CME em Assembleia apresentou a proposta aos conselheiros, onde fizeram sua análise, observando-se que:

2.1. Parecer Final da Verificação: a presidente do CME, e seus conselheiros verificaram que a proposta envolve o Calendário escolar de 2026, Plano de Ação 2026

e Formações em Serviço de toda Rede Municipal de Ensino, mantida pelo Poder Público Municipal, com fins de atendimento à solicitação baseando-se nos elementos averiguados, em conformidade com o apresentado em relação à carga horária mínima anual de 800 horas e cumprimento de 200 dias de Efetivo Trabalho Escolar é igual para todos os seguimentos das escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino, além da parte da escola Integral em tempo Integral com carga horária mínima anual de 1.400 horas e 200 dias letivos.

Concluída a análise dos autos, verificamos que a instrução que trata do Calendário escolar de 2026, Plano de Ação 2026 e Formações em Serviço encontra-se em conformidade com o que preconiza a legislação educacional vigente.

Mato Castelhanos/RS, 25 de Novembro de 2025.

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão online, de 25 de Novembro de 2025.



Cristiane Manfroí Giraldo

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Mato Castelhanos